



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Oficialmente, Gottlieb Daimler é reconhecido como o inventor da primeira motocicleta movida por motor a gasolina, onde junto com o Wilhelm Maybach, em 1885, patenteou a Daimler Reitwagen ou Einspur (“vagão de pilotar” ou “faixa única”). A motocicleta, movida a combustão interna, era composta por madeira e possuía duas rodinhas extras para ajudar no equilíbrio.

No Brasil, a história da moto teve início nos idos de 1900, com a importação desse tipo de veículo, tanto da Europa, quanto da América do Norte, fundamentalmente, utilizado para competições esportivas. No final da década de 1930, surgiu a importação de motocicletas do Japão, mas com o início da 2ª Guerra Mundial foi suspensa, voltando a ser comercializada no nosso País ao final do conflito.

A primeira moto fabricada no Brasil foi a Monark, em 1951. Esses veículos, que até a década de 1980, constituíam-se em instrumento de lazer, migraram para ferramenta de trabalho nos anos que se seguiram. Seu uso ganhou visibilidade no transporte de pequenas cargas – motofrete – e se expandiu para o transporte humano – mototáxi.

Atualmente, o Brasil é o 7º país que mais produz motos no mundo. As motocicletas são amadas há muito tempo e por várias razões: são mais econômicas, auxiliam na melhora da mobilidade urbana e conferem uma sensação fantástica de liberdade.

No Município de Vila Valério, os motociclistas desempenham um papel fundamental na economia local, atuando em áreas como entregas, transporte e serviços. Além disso, aqui são desenvolvidas diversas atividades esportivas como Motocross, Trilhão, Wheeling (conhecida como a cultura do grau), etc. Também existem grupos de munícipes com motos do tipo Big Trail e Touring, desenvolvidas para o turismo e utilizadas em viagens de maiores distâncias.

Dessa forma, a instituição da Semana Municipal do Motociclista servirá de reconhecimento a todos os motociclistas de Vila Valério, bem como promoverá uma maior conscientização sobre a segurança no trânsito e a importância da prevenção de acidentes, uma vez que estes estão entre os mais vulneráveis nas vias públicas.



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Leandro Libardi, 25300-000, Bairoes Boa Vista, Vila Valério, ES, CEP 29785-000
Telefone: (27) 3728-1258/489 Email: geral@camaravilavalerio.es.gov.br CNPJ: 01.619.047/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto, considerando a importância e relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres Pares com vistas à sua apreciação e aprovação.

EDIVANIA DEMONER

Vereadora